DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
13 Set 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 04

LEI Nº 11.497, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Declara a utilidade pública da Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências – Ampita.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da entidade Associação dos Moradores do Pio XII / Tauape e Adjacências – Ampita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UCKAUP3S

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 05

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UCKAUP3S
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3686465 e código UCKAUP3S

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 12/09/2024

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)